**REQUERIMENTO Nº 062/2021**

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, que se digne determinar o envio a esta Casa Legislativa, de Projeto de Lei que disponha sobre Uso e Ocupação do Solo no Município de Carmo do Cajuru.***

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo solicitar do Chefe do Poder Executivo Municipal o envio a este Poder Legislativo de Projeto de Lei que regulamente o Uso e Ocupação do solo urbano no município de Carmo do Cajuru.

É importante registrar que o Plano Diretor do município (Lei Complementar nº 80/2016), em seu Anexo 11, que traz uma tabela de prazos de elaboração e implementação, estipulou um prazo máximo de 02 (dois) anos para criação desta lei, sendo certo que este prazo já expirou, considerando que o Plano Diretor entrou em vigor no mês de novembro de 2016, tendo o prazo de dois anos acima mencionado vencido em novembro de 2018.

Sendo assim, pedimos seja a matéria tratada com máxima urgência.

No mais, peço a Vossa Excelência que elabore um projeto de lei e o envie a apreciação deste Poder Legislativo, sabendo que essa é uma competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no art. 37, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

Com isso, peço ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 07 de dezembro de 2021.

**Anthony Alves Rabelo**

**Vereador**